



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 142/2025.



**EMENTA:** Institui a Semana Municipal da Socieducação no município de Garanhuns/PE e dá outras providências.

**Art.1º** - Fica instituída, no âmbito do Município de Garanhuns/PE, a Semana Municipal da Socieducação a ser realizada anualmente na primeira semana de novembro.

**Art. 2º** - A Semana da socieducação tem como objetivos:

- I - Sensibilizar a sociedade e o Poder Público sobre a importância do processo socioeducativo;
- II - Apresentar um balanço anual das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE aos atores da rede governamental e não governamental que perpassam pela Política da Socieducação.
- III - Envolver os atores das Políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Juventude e Lazer, Cultura e demais Políticas Públicas na elaboração de documentos e normativas pertinentes ao tema da socioeducação, assim como, a garantia de direitos dos socioeducandos.
- IV - Conscientizar os demais participantes envolvidos na implementação das Políticas Públicas acerca da relevância da intersetorialidade para a efetiva aplicação da medida socioeducativa.

**Art. 3º** - A Semana da Socieducação será realizada em parceria e articulação com a Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Garanhuns e com a Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Infância e Juventude de Garanhuns.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_ DE OUTURO DE 2025.**

José Juca de Melo Filho  
Vereador  
Matrícula: 1263

**José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Garanhuns**

**Casa Raimundo de Moraes**

**Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa à criação da Semana da Socieducação no município de Garanhuns. No ano de 2011 foi idealizada pela Promotora de Justiça, Dr. Marinalva Almeida, a I Semana de Ressocialização, onde foi apresentado um levantamento de todas as ações desenvolvidas durante o ano, a fim de apresentar à sociedade/atores envolvidos nas Medidas Socioeducativas, além de apresentar esse balanço anual, o evento aborda temáticas com base no Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8069/1990, buscando sensibilizar os participantes a refletir sobre temáticas que contribuam nesse processo de tomada de consciência do ato infracional e análise da conjuntura atual dos assuntos que norteiam o embasamento teórico/operacional das Medidas socioeducativas em meio aberto MSE

O município viabiliza por meio da secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através do Centro de Referência Especializada em Assistência Social -CREAS e da sua equipe técnica responsável pelas Medidas socioeducativas em meio aberto MSE a organização e mobilização do evento, desde o seu planejamento até sua execução bem como, por meio de parcerias e articulação com a Vara Regional da Infância e da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Infância e Juventude de Garanhuns do Ministério Público de Pernambuco

O evento traz para o centro da atenção o cuidado de ver os adolescentes para além de um ato infracional mostrando a necessidade e relevância de vê-los como sujeitos de direito, incluindo suas vivências pessoais e familiares como parte importante no processo socioeducativo.

Diante do exposto, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação.

**PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_ DE OUTUBRO DE 2025.**

José Juca de Melo Filho  
Vereador  
Matrícula 1263

---

**José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**  
**Vereador**